



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

---

BANANEIRAS (PB), 20 DE ABRIL DE 2018

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 04, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR PAULO  
LUIZ CARVALHO GUIMARÃES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS**, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e o art. 118, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 01 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Senhor Paulo Luiz Carvalho Guimarães, ex Prefeito desta cidade, realizou em seu mandato relevantes contribuições para o desenvolvimento do município de Bananeiras, PB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por três dias, no território do município de Bananeiras – PB, em virtude do falecimento do Senhor PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES.

**Art. 2º** - O pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**